



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X - Edição nº 01523 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C60ECA56490FD3B3830C4661AAB63A8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETOSGP Nº 192, 193, 194, 195 e 196 SOUTO SOARESBA, DISPÕEM SOBRE LICENÇAS PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECIFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETOGP Nº 197 SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO 022/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO 022/2025 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº192 Souto Soares/BA, em 30 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor Rodrigo Sales Gomes, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 29 de julho de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº193 Souto Soares/BA, em 30 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Maria Isabel Francisca Rodrigues, auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 29 de julho de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº194 Souto Soares/BA, em 30 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Iraci Maria dos Anjos, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 05 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 02 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº195 Souto Soares/BA, em 30 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Lucinéia de Araújo Rodrigues, agente de combate endemias, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 05 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 02 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº196 Souto Soares/BA, em 30 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Edna Ferreira Teles, assistente administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 05 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 02 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº197, Souto Soares/BA, em 30 de abril de 2025

“Concede licença não remunerada à funcionária que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, a pedido, licença não remunerada da servidora pública municipal a senhora Rosemary Menlo Neves, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 25 de março de 2025, estendendo-se até o dia 25 de março de 2027.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 867.000,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$867.000,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		42.000,00
	Total por Ação:	42.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		660.000,00
	Total por Ação:	660.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00
020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 867.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	660.000,00
Total por Ação:	660.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.074 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.37.00 / 1500 - Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

867.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 872.100,00 (Oitocentos e setenta e dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$872.100,00 (Oitocentos e setenta e dois mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			42.000,00
	Total por Ação:		42.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		42.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			660.000,00
	Total por Ação:		660.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		660.000,00
020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.100,00
	Total por Ação:		5.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.100,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00
	Total por Ação:		35.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
Total Suplementado:		872.100,00
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.		
Dotações Anuladas		
020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		72.000,00
Total por Ação:		72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		72.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais		660.000,00
Total por Ação:		660.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		660.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (SCFV)		
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.100,00
Total por Ação:		5.100,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.100,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Total por Ação:		35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2.074 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.37.00 / 1500 - Locação de Mão-de-Obra			10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	Total por Ação:		90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		90.000,00
	Total Anulado:		872.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91